

São Paulo, 12 de Abril de 2021.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU – SP

A **NUTRIPORT COMERCIAL LTDA** (doravante apenas NUTRIPORT), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.612.312/0001-44, vem, tempestivamente, conforme lhe faculta o § 2º do art. 41 da Lei nº 8666/93 e a Lei 10.520/2002, apresentar **IMPUGNAÇÃO** ao Edital do Pregão Eletrônico nº 006/2021 – Processo nº 783/2021, promovido pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU – SP**, pelo motivo adiante declinado.

I – DA VALIDADE DOS PRODUTOS

Conforme se observa no item 5, subitem 5.2 do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA do presente Edital, solicita-se:

5 – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS

5.2- Os produtos deverão ter validade mínima de 12 (doze) meses contados da efetiva data de cada entrega;

Fato é que tal exigência é incompatível como condição geral na presente licitação, visto que nem todos os produtos possuem uma validade total que possibilite o atendimento deste requisito.

Vale ressaltar que muitos dos produtos que atendem o objeto da presente licitação, devido às características envolvidas na matéria-prima e ainda devido os trâmites de comercialização (muitas vezes também de importação), já possuem validade total igual ou inferior ao exigido.



Assim, visando atender a esta Administração da melhor forma possível e com segurança para ambas as partes, é imprescindível que se avalie a possibilidade da entrega dos produtos com validade inferior ao exigido no momento, ou seja, com mínimo de 6 (seis) meses de validade; cenário este já estabelecido por diversos órgãos públicos (ex.: Secretaria de Estado de Saúde de São Paulo – DOC. 01).

II - DO PEDIDO

Considerando que a aquisição da Administração Pública deve se basear no alcance da oferta mais vantajosa e não na escolha/privilégios de determinadas marcas ou licitantes (o que a tornaria refém de preços exorbitantes, levando a prejuízos ao erário público), IMPUGNAMOS o presente Edital, requerendo, assim, a sua revisão para que a NUTRIPORT e outras empresas do mercado possam participar da licitação em adequadas condições no que se refere ao prazo de validade dos produtos na entrega.

Caso não seja este o entendimento de vossa senhoria, requer que seja a presente impugnação, em conjunto com o Edital, remetidos à Instância Superior para análise e julgamento, com efeito suspensivo do certame licitatório até ser publicada a decisão definitiva.

Assim sendo, colocamo-nos à disposição e aguardamos vosso parecer, através do e-mail licitacoes.sp@nutriport.com.br.


NUTRIPORT COMERCIAL LTDA
JULIENE PINTO MOURA DA SILVA IZIQUEL
COORDENADORA DE LICITAÇÕES
RG: 29.562.477-2
CPF: 332.631.038-22

03.612.312/0001-44

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

Rua Major Paladino, 128
Galpões 13 e 14
Vila Ribeirão de Barros - CEP 05307-000
SÃO PAULO - SP.



Nutriport Comercial Ltda.

Rua Prof. Serafim Orlandi, 356 Vila Mariana CEP 04115-080 São Paulo - SP
Tel (11) 5089-2030 Fax (11) 5081-2498 nutriport.sp@nutriport.com.br / www.nutriport.com.br

**Re: PEDIDO DE IMPUGNACAO - PREGÃO ELETRONICO 006/2021 -
PREFEITURA MOGI GUACU**

De Farmacia Judicial Mogi Guaçu <farmaciaaltocustomg@gmail.com>
Para <sa-pregao@mogiguacu.sp.gov.br>
Data 2021-04-13 13:12

Boa tarde,

Segue esclarecimento:

A informação consta no ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA - Item 5

5.2- Os produtos deverão ter validade mínima de 12 (doze) meses contados da efetiva data de cada entrega;
5.2.1- Em caso de validade menor que a solicitada caberá à DETENTORA DA ATA entrar em contato com a Farmácia Judicial, informando a validade do produto disponível, bem como apresentação de carta de comprometimento de troca.

Qualquer dúvida estou à disposição.

Atenciosamente,

Maria Carolina C. Mascarini
Farmacêutica
Farmácia Judicial e Alto Custo de Mogi Guaçu
(19) 3811-8260

Em ter., 13 de abr. de 2021 às 10:34, <sa-pregao@mogiguacu.sp.gov.br> escreveu:

Carol, bom dia!

Solicito sua manifestação a respeito da presente impugnação.

Fico no aguardo.

Att,

Milena
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Comissão Municipal de Licitações

Rua Henrique Coppi, nº 200 – Centro – CEP: 13840-904- Mogi Guaçu/S.P -
(6º andar)
Telefone: (19) 3851-7030/ 3851-7031

--

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
Comissão Municipal de Licitações

Rua Henrique Coppi, nº 200 – Centro – CEP: 13840-904- Mogi Guaçu/S.P -
(6º andar)
Telefone: (19) 3851-7030/ 3851-7031

----- Mensagem original -----

259
x

Assunto: PEDIDO DE IMPUGNACAO - PREGÃO ELETRONICO 006/2021 - PREFEITURA

MOGI GUACU

Data: 2021-04-12 17:51

De: Edilson Sousa <edilson.sousa@nutriport.com.br>

Para: "sa-pregao@mogiguacu.sp.gov.br" <sa-pregao@mogiguacu.sp.gov.br>

Cópia: "cml@mogiguacu.sp.gov.br" <cml@mogiguacu.sp.gov.br>

Boa tarde,

Segue em anexo nosso pedido de impugnação referente ao Pregão Eletrônico 006/2021 com data de abertura marcada para o dia 15/04/2021.

Por gentileza, confirmar o recebimento.

Atenciosamente,



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU/SP

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 783/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE DIETAS E ALIMENTOS ESPECIAIS.

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DE EDITAL

Trata-se de pedido de impugnação interposta tempestivamente pela empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (CNPJ 03.612.312/0001-44) ao edital de Pregão Eletrônico nº 06/2021, cuja abertura do certame está agendada para a data de 15/04/2021.

I - DAS RAZÕES E PEDIDO DA IMPUGNANTE:

A empresa impugnante contesta especificamente o subitem 5.2 do Termo de Referência - Anexo I ao edital, cuja exigência refere-se que "os produtos tenham validade mínima de 12 (doze) meses...". Do seu pedido, solicita que seja avaliada a possibilidade da entrega dos produtos com validade inferior ao exigido no momento, ou seja, com mínimo de 6 (seis) meses de validade.

II - DA MANIFESTAÇÃO DA ÁREA TÉCNICA:

Por se tratar de questionamento técnico referente ao prazo de validade exigido no Termo de Referência elaborado pela pasta requisitante, o pedido foi enviado a farmacêutica responsável, Sra. Maria Carolina Capitoni Mascarini, para apreciação e manifestação.

A servidora responsável se manifestou informando a esta Pregoeira o seguinte:

"A informação consta no ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA - Item 5

5.2- Os produtos deverão ter validade mínima de 12 (doze) meses contados da efetiva data de cada entrega;

5.2.1- Em caso de validade menor que a solicitada caberá à DETENTORA DA ATA entrar em contato com a Farmácia Judicial, informando a validade do produto disponível, bem como apresentação de carta de comprometimento de troca".

III - DA ANÁLISE E DECISÃO:

De início, cumpre esclarecer que a impugnante encaminhou em tempo hábil, via e-mail, sua impugnação a esta Prefeitura de Mogi Guaçu, respeitando os prazos previstos no Edital do certame e na legislação vigente.

Verificado que a presente impugnação se trata de cunho eminentemente técnico que diz respeito a característica do objeto pretendido a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, sendo sua exclusiva competência e responsabilidade, as informações, características e requisitos técnicos contidos no Termo de Referência elaborado.

MILENA
CANAVESI
CAMATARI:3856
7322847

Assinado de forma
digital por MILENA
CANAVESI
CAMATARI:38567322847
Dados: 2021.04.13
15:34:23 -03'00'

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - CEP: 13840-904 - Mogi Guaçu/SP

Telefone: (19)3851-7030 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

e-mail: sa-pregao@mogiguacu.sp.gov.br



PREFEITURA DE MOGI GUAÇU/SP

CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES

Portanto, quanto ao mérito da presente impugnação, observa-se que a exigência solicitada no subitem 5.2 do Termo de Referência - Anexo I ao edital, *não compromete ou restringe a participação de interessados na presente licitação*, uma vez que logo em seguida no subitem 5.2.1 é mencionado que: *“Em caso de validade menor que a solicitada caberá à DETENTORA DA ATA entrar em contato com a Farmácia Judicial, informando a validade do produto disponível, bem como apresentação de carta de comprometimento de troca”*.

Sendo assim, com base nas razões técnicas expostas pela farmacêutica responsável, Sra. Maria Carolina Capitoni Mascarini, e fundamentada nas normas e nos princípios que regem a espécie, em exclusivo, os princípios que regem a atuação do agente público, em estrita conformidade com a Lei, tendo cautela em todos os seus atos, com lisura e transparência, sempre em busca da proposta mais vantajosa para a administração, na qualidade de Pregoeira deste município, decido, pelo conhecimento da impugnação, para, no mérito, s.m.j., NEGAR-LHE PROVIMENTO, tendo em vista que as argumentações apresentadas não foram suficientes para justificar alterações no presente edital do Pregão Eletrônico nº 06/2021.

Isto posto, com fulcro no art. 23, § 1º do Decreto Municipal nº 24.355/2020, encaminho o processo para decisão da Autoridade Competente.

Em, 13 de abril de 2021.

MILENA CANAVESI Assinado de forma digital
por MILENA CANAVESI
CAMATARI:385673 CAMATARI:38567322847
22847 Dados: 2021.04.13
15:34:54 -03'00'

Milena Canavesi Camatari
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ/MF nº 45.301.264/0001-13

A
Comissão Municipal de Licitações

ASSUNTO: JULGAMENTO E DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO ao edital de Pregão Eletrônico nº 06/2021 - Processo Licitatório nº 783/2021, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE DIETAS E ALIMENTOS ESPECIAIS.

Com fundamento na manifestação da área técnica (fl. 258), parte integrante da presente decisão, e diante da fundamentação da Pregoeira (fls. 260/261) decido pela **IMPROCEDÊNCIA** da presente impugnação, apresentada pela empresa NUTRIPORT COMERCIAL LTDA (CNPJ 03.612.312/0001-44) referente ao edital de pregão supramencionado.

Mogi Guaçu, 13 de abril de 2021.



RODRIGO FALSETTI
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2021

PROCESSO Nº 128/2020 - D.A. - D.C.L.

LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

Objeto: Contratação de empresa para a execução dos serviços contínuos de manutenção na iluminação pública dos logradouros do Município de Mirassol/SP e seus Distritos, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos e mão-de-obra especializada. HOMOLOGO este procedimento licitatório Pregão Presencial nº 011/2021, Processo nº 128/2020 - D.A. - D.C.L., presidido pelo pregoeiro Sr. Fabricio Gagliardo, por não vislumbrar nenhuma irregularidade, em favor da empresa vencedora: MAZZUCA COMÉRCIO E SISTEMAS DE ELETRICIDADE LTDA, para o objeto do Edital, com valor total de R\$ 289.463,52 (duzentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos).

Mirassol/SP, 6 de abril de 2021.
EDSON ANTONIO ERMENEGILDO
Prefeito

AVISO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2021

PROCESSO Nº 017/2021 - D.A. - D.C.L.

LICITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

OBJETO: Registro de preços para eventual e futura aquisição de suplementação/complementação alimentar para a Seção Técnica de Serviço Social - Departamento Municipal de Saúde. Empresas Credenciadas: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA, HUMANA ALIMENTAR DIST DE MED E PROD NUTRICIONAIS LTDA, RIOMEDICA RIO PRETO LTDA, SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA, RAGA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA. Considerando o critério de julgamento fixado no Edital, qual seja, Menor Preço Total por Item, adjudica a empresa vencedora: HUMANA ALIMENTAR DIST DE MED E PROD NUTRICIONAIS LTDA, os itens 01 e 02 do Anexo I do Edital, com valor total de R\$ 483.397,00 (quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e noventa e sete reais).

Abra-se o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de eventuais recursos e manifestações, quanto aos julgamentos proferidos pela Comissão de Análise de Amostras e pelo pregoeiro.

Cópia da Ata à disposição dos interessados na Divisão de Compras e Licitação e no site www.mirassol.sp.gov.br.

Mirassol/SP, 13 de abril de 2021.
MARCUS VINICIUS VIOLA VETTORETTI
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

JULGAMENTO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021

PL Nº 783/2021

OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de dietas e alimentos especiais. Tornamos público que, a Autoridade Competente decidiu pela IMPROCEDÊNCIA da impugnação interposta pela empresa NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA (CNPJ 03.612.312/0001-44) ao edital de Pregão Eletrônico supramencionado.

Informações completas com a Comissão Municipal de Licitações - Fone (19) 3851-7030, no horário de 08h00min às 16h00min.

Mogi Guaçu - SP, 13 de abril de 2021.
Milena Canavese Camatari
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ALIANÇA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 01/2021 - Processo nº 14/2020. TIPO: Tomada de Preço nº 02/2020. Contrato nº 18/2020.

A Prefeitura de Nova Aliança, Estado de São Paulo, torna público o aditamento do Contrato assinado em 09/04/2020, com a empresa DELTA MATOS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA-ME, com CNPJ nº 44.974.715/0001-10.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do Prazo por 180 dias, cujo objeto é a Contratação de empresa de serviços de obras e engenharia para a Revitalização da Praça Pública do Distrito de Nova Itapirema, no município de Nova Aliança-SP, alterando-se a Cláusula Terceira do contrato e mantendo todas as demais inalteradas, nos termos da alínea "b", inciso "I" e parágrafo 1º do art. 65 da Lei 8.666/93; Vigência: 09/10/2021. Nova Aliança, 14 de Abril de 2021. Jurandir Barbosa de Moraes, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº052/2019 - Tomada de Preço nº001/2019. Termo de Contrato nº0042/2021. Objeto: Contratação de empresa para obras de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas, calçamento e sinalização viária em vias urbanas do município e Distrito de Socimbra, conforme projeto, memorial descritivo, orçamento e cronograma físico financeiro, constantes do Anexo I e Proposta Apresentada pela CONTRATANTE. Contratante: Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista/SP Contratada: Noromix Concreto S/A - Início da Vigência 13/abril/2021 Vigência Final Valor Global 31/dezembro/2021 R\$ R\$ 577.939,98 - Assinatura 13 de abril de 2021.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2019.

Processo nº 52/2019

Objeto: Contratação de empresa para obras de pavimentação asfáltica, guias e sarjetas, calçamento e sinalização viária em vias urbanas do município e Distrito de Socimbra, conforme projeto, memorial descritivo, orçamento e cronograma físico financeiro, constantes do Anexo I. HOMOLOGO E ADJUDICO, para que produza os seus efeitos legais a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, figurando como licitante vencedor do Lote 01 e 02 à empresa NOROMIX CONCRETOS/A. A licitação em epígrafe, a favor da empresa, empresa NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ 10.558.895/0001-38, estabelecida na cidade de Votuporanga/SP, vencedora do Lote 01 e 02, cuja proposta apresentada foi considerada válida pelo critério de aceitabilidade, sendo a mais vantajosa para a administração municipal, importando no valor global de R\$ 577.938,98

Nova Canaã Paulista/SP, 13 de Abril de 2021.
THAIS CRISTINA COSTA MOREIRA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVAIS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2021

Processo de Licitação nº 17/2021

Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 17/2021 - Pregão Eletrônico nº 05/2021, que tem como objeto Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, para entrega parcelada, conforme especificações, quantidades máximas e estimadas de cada item, para suprimento da Merenda Escolar da Rede de Ensino do Município de Novaes e programas da Assistência Social, pelo período de 12 meses, constantes do Termo de Referência - Anexo I, tendo sido declarada vencedora dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 com valor total R\$ 468.260,00 a empresa M. K. BARRIONUEVO SUPERMERCADO LTDA, CNPJ: 36.650.431/0001-40. Autorizando a emissão do Empenho Global em favor das empresas vencedoras.

Novaes, 13 de abril de 2021.
PAULO CESAR DIAS PINHEIRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE OUROESTE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/SL/2021

A Prefeitura do Município de Ouroeste, Estado de São Paulo, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM, sob nº. 14/SL/2021, Processo nº. 52/SL/2021 com as características seguintes: OBJETO: Constitui objeto do presente procedimento, a seleção de melhor proposta para "ELABORAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS DE ENFERMAGEM/HOSPITALARES, DESTINADOS AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO, DURANTE 12(DOZE) MESES", DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 04/05/2021, às 08h30min, no Setor de Licitações da Prefeitura, Paço Municipal de Ouroeste, na Avenida dos Bandeirantes, nº. 2.255 - Jardim Sarinha II, em Ouroeste/SP.

EDITAL: O Edital completo poderá ser adquirido pelos interessados pessoalmente, através do e-mail: licitacao@ouroeste.sp.gov.br ou pelo site da Prefeitura Municipal de Ouroeste: www.ouroeste.sp.gov.br, ícone Licitações. INFORMAÇÕES: Maiores informações pelo telefone/fax (17) 3843-3850, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Ouroeste, SP, 12 de abril de 2021.
ALEX GARCIA SAKATA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

AVISO DE ALTERAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 1/2021

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 20/2021

OBJETO: contratação de pessoa jurídica por empreita global (fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra necessários) para a construção de um retorno na Avenida Antonio Serafim Pentean e Rua Daibes Bellix, Jardim Triunfo - Pedreira/SP.

Considerando a suspensão da sessão pública da carta convite em epígrafe em virtude da publicação do Decreto Estadual nº 65.563, de 11 de março de 2021, e a publicação do Decreto nº 3.187, de 12 de abril de 2021, que "dispõe sobre a atualização do Plano São Paulo, instituído pelo Governo do Estado de São Paulo no município de Pedreira" devolve-se o prazo de disponibilidade do convite, ficando a data da sessão adiada para:

1.2. Para recebimento do Envelope 01 - DOCUMENTAÇÕES e 02 - PROPOSTA, fica determinado o dia 23/04/2021, até às 09h10, os quais deverão ser entregues no Depto. de Licitações, Contratos e Aditivos no endereço mencionado acima.

1.3. O início da abertura do envelope 01 - Documentações, ocorrerá às 09h30, no seguinte endereço: Rua XV de Novembro, nº 26 - Centro, na cidade de Pedreira, Estado de São Paulo, seguindo-se, após a abertura do envelope 02 - proposta, desde que ocorra assistência expressa de interposição de recursos, de acordo com o inciso III, art. 43 da Lei 8.666/93.

Altera-se, também, a data limite na qual as licitantes poderão fazer visita no(s) local(is) de execução do objeto, ficando alterada para:

23.1. A licitante poderá fazer visita no(s) local(is) de execução do objeto desta licitação, devendo a visita ser agendada até às 09h00 do dia 22/04/2021, na Secretaria Municipal de Obras e Vias Públicas, no telefone (19) 3852-2228, com a Arquiteta Srtª Viviane C. O. Manzoli.

Observação: A visita técnica não é obrigatória, porém, recomenda-se fazê-la, para que se evitem questionamentos posteriores sobre os serviços, ou seja, no momento da execução do contrato.

Fica inalterado o que mais constava no Convite e em seus anexos, naquilo que não conflitar com o que está disposto acima.

Pedreira SP, 13 de abril de 2021.
BRUNO HENRIQUE DE ALMEIDA
Chefe da Divisão de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2021

OBJETO: Prestação de serviços de Técnico ou Auxiliar de Enfermagem, habilitado ao manuseio de dispositivo ou sonda de gastrostomia, para aplicação de dieta enteral, hidratação e medicação por esta via, para o acompanhamento exclusivo e sistemático dos cuidados do infante citado no Mandado Judicial.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 29/04/2021, às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 29/04/2021, às 09h

O (s) Edital (is) completo (s) poderá (ão) ser obtido (s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 507/2020

Prestação de serviços de sessões de terapia intensiva Therasuit, manutenção terapêutica pelo conceito Bobath e fisioterapia intensiva Peditasuit, para atender Mandado Judicial.

Comunicamos que o referido pregão foi DESERTO. Portanto, o mesmo será PRORROGADO, tendo como data de abertura e disputa o dia 28/04/2021 às 08h e 09h, respectivamente.

O edital de prorrogação já está disponível para download no site <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>

